



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal, Lei 37/80



Documento Assinado Digitalmente por: MANOEL ANDRADE LIMA FILHO, EDNALVA DE MOURA BEZERRA
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8e142b73-2025-41bb-9ec0-29c9bc1a4ddd64

ÍTEM 14

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO Serviço Autônomo de Água e Esgoto - 2019

Considerando artigo 58 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 e, em especial atenção às determinações da Lei n. 12.600 Tribunal de Contas do Estado Pernambuco (TCE-PE), que dispõe sobre a apresentação e o recebimento das prestações de contas anuais dos órgãos públicos regidas pela Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, O Serviço Autônomo de Água e esgoto - SAAE apresenta o Relatório de Controle Interno sobre as contas do exercício financeiro de 2019. O relatório tem por objetivo evidenciar o desempenho da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, buscando demonstrar os aspectos considerados mais relevantes e as possíveis desconformidades no desempenho da arrecadação efetiva, quando relacionada com a sua previsão, e as informações contábeis de forma clara e transparente da execução orçamentária, financeira, operacional e patrimonial do Serviço Autônomo de Água e esgoto - SAAE - Amaraji – PE objetivando oferecer elementos para uma melhor compreensão dos dados inseridos na Prestação de Contas Anual. Avaliação Orçamentária No exercício financeiro de 2019, o Orçamento do Serviço Autônomo de Água e esgoto - SAAE apresentou uma Receita prevista na ordem de R\$ 2.047.000,00 (dois milhões e quarenta e sete mil reais) e uma receita realizada de R\$ 1.352.383,56 (um milhão trezentos e cinquenta e dois mil trezentos e oitenta e três reais e cinquenta e seis centavos) A despesa liquidada foi autorizada em equilíbrio com a previsão da receita, totalizando o valor de R\$ 1.260.736,70 (um milhão duzentos e sessenta mil setecentos e trinta e seis reais e setenta centavos) Para uma melhor avaliação desta entidade, quanto à eficiência da gestão orçamentária, são demonstradas a seguir, as análises dos dados existentes no balanço orçamentário, visando traduzir de forma simples e objetiva os resultados apresentados.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal, Lei 37/80



Documento Assinado Digitalmente por: MANOEL ANDRADE LIMA FILHO, EDNALVA DE MOURA BEZERRA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8e142b73-2025-41bb-9ec0-29cbe1a44dd64

Balanço Financeiro

Elaborado de acordo com o anexo 13 da Lei Federal nº 4320/1964 e em conformidade com o artigo 103 da mesma Lei, evidencia a Receita e Despesa Orçamentária, bem como os recebimentos e pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos, em espécie, provenientes do exercício anterior, bem como os que se transferem para o exercício seguinte. Análise da Execução Orçamentária A execução orçamentária apresentada foi apurada, considerando os ingressos de natureza orçamentária e as despesas empenhadas.

Restos a Pagar

Com base nas informações contábeis, foram identificados restos à pagar inscritos no exercício financeiro de 2019. Considerações Finais Ao examinar o processo de prestação de contas do exercício de 2019 Serviço Autônomo de Água e esgoto - SAAE consubstanciado nas Demonstrações Contábeis exigidas pela Lei Federal nº 4320/1964 conclui-se que a referida prestação encontra-se em condições de ser submetida à apreciação do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Amaraji, 31 de dezembro de 2019

Coordenadora de Controle Interno